

## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

**Portaria nº 42, de 12 de junho de 2009.**

**Nomeia Pregoeiro Oficial do  
COFECON e sua Equipe de apoio.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Artigo 1º e o item II do artigo 7º do Anexo I do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

CONSIDERANDO o que determina o item IV do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO o Art. 118 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o assessor ANTONIO CÉSAR CAVALCANTI JÚNIOR como Pregoeiro Oficial do Conselho Federal de Economia, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão, para os quais for designado.

Art. 2º - Nomear os funcionários LUCAS MORENO BERTANI e ALINE TALES FERREIRA SETTE, para comporem a sua Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Brasília-DF, 12 de junho de 2009.

Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana  
Presidente